

Carta Oficial nº 004/2024

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor
Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ**

Recebido em 27/02/24

CÓPIA

Exmo. Senhor Secretário,

Adriano Chagas
Cad.: 13.554.773-7
Chefe de gabinete/SEFAZ

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SINDSEFAZ, através do seu representante infrafirmado, requer a V.Exa. o agendamento de reunião para tratar das pautas corporativas aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Categoria realizada no dia 17/11/2023.

Observa esse Sindsefaz que tratativas foram mantidas com o gabinete dessa Sefaz-Ba quanto à referida pauta, mas as mesmas não tiveram o encaminhamento esperado, muito embora esse sindicato tenha apresentado estimativas de eventual impacto na folha de propostas formatadas pelos gestores, e se tenha dado conhecimento amplo aos fazendários, uma vez que constaram de boletim informativo da secretaria.

Dessa forma, a AGE deliberou que comporão a pauta corporativa desse sindicato as seguintes temáticas:

- 1 - Recomposição da Gratificação por Desempenho Fazendário (GDF), para o grupo administrativo, modulado o incremento na gratificação em três anos; tem o escopo de redução das diferenças entre os profissionais do grupo, com reajuste maior para quem ganha menos;
- 2 - Efetivação das promoções, com efeitos retroativos, reduzindo a exigência de permanência na classe dos atuais cinco para dois anos;
- 3 - Recomposição do valor do ticket alimentação;
- 4 - Revisão das quatro classes iniciais das carreiras de Auditor Fiscal e de Agente de Tributos Estaduais, reduzindo o interstício dos atuais dois para um ano e diminuição da diferença entre as classes para 0,5%, de modo a tornar as carreiras do grupo fisco baiano equivalente às dos demais estados da federação;
- 5 - Revogação da Lei 13.956/2018, que estabelece jornada de 40 horas semanais para servidores do fisco nomeados a partir de 17/05/2018;
- 6 - Elevação escalonada do valor do ponto de gratificação fiscal: Jan/2024: 4,5%, Jan/2025: 5,0% e Jan/2026: 5,5%.

Manoel

-
- 7 - Elevação do limite de pontos de gratificação fiscal para 120 pontos para os servidores que atualmente tenham, em razão da lotação ou do tipo de atividade, limite gratificação fiscal igual ou maior que 100 pontos e menor que 120 pontos;
- 8 - Estabelecimento de jornada semanal de 30 ou 40 horas, conforme opção do servidor;
- 9 - Elevação do CET Atividade Específica de 35% para 50% para não ocupantes de cargos de cargos temporários, a fim reduzir a diferença não razoável de gratificação estabelecida recentemente;
- 10 - Elevação do limite de pontos de gratificação fiscal para 140 pontos para os coordenadores virtuais e chefes de postos fiscais.

Ressalta esse Sindsefaz que as propostas visam preservar o conhecimento implícito acumulado pelos fazendários, possibilitando que seja transferido aos novos servidores, com o fim de assim essa secretaria cumprir a sua missão institucional de prover o estado dos recursos necessários ao desenvolvimento sócio econômico da Bahia

Atenciosamente,

Cláudio Meirelles Mattos

Cláudio Meirelles Mattos
Diretor de Organização

Excelentíssimo Senhor
Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ
Salvador-Bahia